



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

Processo nº: 19839.103045/2022-24

Interessado: PRFN - 3ª Região

TERMO DE APOSTILA 003/2025 AO CONTRATO 162/2023

O Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, inscrito no SIAPE nº 1483884, Superintendente Regional de Administração, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, publicada no DOU do dia 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI,

DECLARA:

Art. 1º O presente Termo de Apostilamento ao Contrato SRA/SP nº 162/2023, firmado com a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, tem por objeto firmar o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato originário, tendo como data-base o mês de janeiro/2025 (item 6.1 do Contrato - documento SEI 34475702).

Art. 2º O índice utilizado é o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), no percentual de 4,49%, apurado conforme fórmula de cálculo constante no item 17 do Termo de Referência - documento SEI 34244494.

Art. 3º O valor mensal passará de R\$ 927,68 (novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 969,35** (novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Art. 4º O reajuste produzirá efeitos a partir de **Janeiro/2025**.

Art. 5º O valor retroativo devido, equivalente aos meses de Janeiro/2025 a Maio/2025, é de **R\$ 208,35** (duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

Art. 6º Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato originário.

São Paulo, 23 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente - Superintendência Regional de Administração - SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 24/07/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51426734** e o código CRC **4E21C345**.

